



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

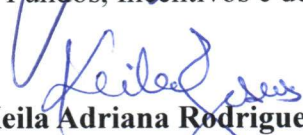
RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a celebração dos ajustes da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM com os seguintes empresas e valores: Empresa Gislaine de Souza – ME, no valor R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais), item 2, para fornecimento de uma mesa de áudio analógica – 10 canais; Isaltec Comércio de Instrumentos de Medição Ltda-ME, no valor de R\$ 348,65 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para fornecimento de dois pedestais para caixa acústica slim, como remanescentes da licitação e por ter terem oferecidos propostas vantajosas a Autarquia, conforme especificações técnicas constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 16/2015/SUDAM, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnicas constates no Edital nº 0019/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante as fls. 467/469 do Processo nº CUP 59004/000162/2015-45

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração